



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se, no Diário da República  
Salvaterra de Magos,  
01/06/2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

## AVISO

### Consolidação da Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 1 de junho de 2016, procedi à consolidação da mobilidade interna, ao abrigo do n.º 3 do artigo 99º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador, Rui Manuel Mação Bento, na categoria de assistente operacional, área funcional vigilante, sem qualquer alteração remuneratória, com efeitos a 1 de junho 2016.

Município de Salvaterra de Magos, 1 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)